

**ATA N.º 07**  
**REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE**  
**FIGUEIREDO EM 27 DE MARÇO DE 2023**

**PRESENTES:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:**

- O Senhor Presidente, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

**PRESIDIU À REUNIÃO:**

- O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo

**SECRETARIOU A REUNIÃO:**

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dra. Hermenegilda Cunha e Silva

**HORA DA ABERTURA: 16 horas 07 minutos**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 23 minutos**

## PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

### APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 05 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2023 E Nº 06 DA REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DE CÂMARA REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2023

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nºs 05 e 06 da reunião pública de Câmara realizada em 13 de março de 2023 e da reunião extraordinária de Câmara realizada em 20 de março, respetivamente.**

**O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, não votou a aprovação da ata nº 06 da reunião pública de Câmara de 20 de março de 2023, em virtude de não ter participado na mesma.**

### ACA – ASSOCIAÇÃO CASA DA ARQUITETURA

#### **EDOC/2023/17020**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2023”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **nomear a Senhora Vereadora, Eng<sup>a</sup>. Paula Cristina Martins Carvalhal como representante do Município de Vila Nova de Gaia na lista dos órgãos sociais 2023-2025 da Casa da Arquitetura – Centro Português de Arquitetura, nos termos propostos.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

### ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIZEZELO NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UM MINIAUTOCARRO (19 LUGARES), NO VALOR ADICIONAL DE €33.025,00 (TRINTA E TRÊS MIL E VINTE E CINCO EUROS)

#### **EDOC/2022/96724**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 07.03.2023”*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seizezelelo, no âmbito da aquisição de um miniautocarro (19 lugares), no valor adicional de €33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco euros), nos termos apresentados.**



### PROGRAMA DE PROCEDIMENTO STREET FOOD 2023

**EDOC/2023/23579**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O programa de Procedimento Street Food 2023;**
- 2. A nomeação do Júri do Procedimento, constituído por três membros efetivos e dois suplentes, cuja constituição se propõe:**

**Membros efetivos:**

**Maria José Necho**

**Fátima Colaço**

**Sara Martingo**

**Membros suplentes:**

**Isabel Costa**

**Teresa Miranda**

### PROGRAMA DO PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES AQUÁTICAS A EXERCER FORA E DURANTE A ÉPOCA BALNEAR

**EDOC/2023/24629**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

- 1. O Programa do Procedimento de Atribuição de Licenças para a Prática de Atividades Aquáticas a exercer fora e durante a época balnear;**
- 2. A nomeação do Júri do Procedimento, constituído por três membros efetivos e dois suplentes, cuja constituição se propõe:**

**Membros efetivos:**

**Fernando Ferreira, das Águas de Gaia, EM SA**

**Nuno Pedrinho**

**Sara Fernandes**

**Membros suplentes**

**Maria José Necho**

**Vitória Lima**

### PROGRAMA DE PROCEDIMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE OCUPAÇÃO COM VISTA À REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO JARDIM DO MORRO

**EDOC/2023/24195**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

O Senhor Vereador Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, perguntou qual a intenção da Câmara para as restantes datas disponíveis.

O Senhor Vice-Presidente, Eng<sup>o</sup>. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo, disse que as outras datas serão para a utilização por parte do Município, nomeadamente, na realização de concertos e de um conjunto de atividades de Verão.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

1. O programa de Procedimento de atribuição de direitos de ocupação com vista à realização de eventos no Jardim do Morro;
2. A nomeação do Júri do Procedimento, constituído por três membros efetivos e dois suplentes, cuja constituição se propõe:

**Membros efetivos:**

Mário Duarte

Hélder Ribeiro

Maria José Necho

**Membros suplentes:**

Eurico

Isabel Costa

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA**

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO PARQUE RIO – 1ª FASE, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 244,00 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA NÚMERO 90, SITA NA RUA DO AREÍNH, FREGUESIA DE AVINTES**

**EDOC/2023/10812**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2023”*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos informados, o seguinte:**

**I – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto Parque Rio - 1.ª Fase, da parcela de terreno abaixo descrita:**

Parcela com área de duzentos e quarenta e quatro metros quadrados, designada por parcela número 90, sita na Rua do Areinho, com o valor atribuído de €1.122,40.

A indicada parcela é a desanexar do artigo R1254 do prédio rústico acima identificado e encontra-se delimitada na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto Parque Rio (1.ª fase) a cor laranja, a qual se encontra inserida na plataforma EDOCLINK da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, na distribuição EDOC/2023/10812 (etapa 1), vai ser assinada pelos outorgantes e fica a fazer parte integrante desta escritura.

**II – O pagamento do valor de €85,00, correspondente ao montante total de dois cedros e um castanheiro, existentes na dita parcela 90, no valor unitário respetivo de €25,00 e de €35,00, tendo sido este valor o resultado das negociações existentes entre as partes.**

**III - A minuta da escritura de compra e venda das parcelas 46 e 90, a qual segue anexa a esta etapa 5 da presente distribuição.**

IV – Dar sem efeito a minuta da escritura de compra e venda da parcela 46, aprovada pela Reunião de Câmara datada de 27/02/2023, em virtude da mesma ser substituída pela minuta da escritura que se anexa à presente distribuição.

**AQUISIÇÃO, POR VIA DO DIREITO PRIVADO (COMPRA E VENDA), PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL, COM VISTA À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMULAÇÃO DA REDE VIÁRIA E PEDONAL DA ESTRADA DA RAINHA, RUAS DAS PEDRINHAS BRANCAS E CAMINHO DO SENHOR, DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 32,00 M<sup>2</sup>, DESIGNADA POR PARCELA NÚMERO 18.2, A DESANEXAR DO PRÉDIO URBANO SITO NA RUA VELHA DA TAPADA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO**

**EDOC/2023/9754**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

I – A aquisição, por via do direito privado (compra e venda), para integração no domínio público municipal, com vista à execução do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, pelo valor indemnizatório de € 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta euros) da parcela de terreno abaixo descrita:

- Parcela com a área de 32,00 m<sup>2</sup>, designada por parcela número 18.2, a desanexar do prédio urbano sito na Rua Velha da Tapada, União de freguesias de Serzedo e Perosinho, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 3970 e inscrito na matriz sob o artigo 5136, delimitada na planta cadastral e ortofotomapa do Projeto de Reformulação da Rede Viária e Pedonal da Estrada da Rainha, Ruas das Pedrinhas Brancas e Caminho do Senhor, a tracejado de cor verde.

O valor atribuído à parcela acima referida, de acordo com o respetivo Relatório de Avaliação elaborado pelo perito externo Manuel Neves Alves Ribeiro é de 1.408,00€, (32,00m<sup>2</sup>×44,00€/m<sup>2</sup>).

No entanto, após negociações decorrentes entre os proprietários e representantes do Município, tendo em consideração os custos que aqueles irão ter de suportar com a atualização das áreas do imóvel da qual é desanexada a parcela expropriada, e atendendo a que o processo expropriativo judicial seria mais moroso e dispendioso para esta Autarquia, foi possível acordar o pagamento do valor indemnizatório de €1.480,00.

II – A minuta de escritura de compra e venda, a qual segue anexa à etapa da presente distribuição.

## DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO

### ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO 2022

**EDOC/2023/25546**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que houve uma alteração muito positiva no que diz respeito aos convites dirigidos aos Vereadores do PPD/PSD quer pela Câmara Municipal quer pela Assembleia Municipal, no sentido de estarem presentes nas cerimónias institucionais do Município, contudo, solicitou que houvesse um critério no que diz respeito aos convites dirigidos aos líderes dos grupos parlamentares, representados na Assembleia Municipal, porque umas vezes são convidados outras não.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo** relativamente aos convites, disse que o objetivo é melhorar.

#### **Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição.**

**Nos termos do Estatuto do Direito de Oposição remete-se o presente relatório aos representantes dos partidos políticos titulares do direito de oposição na Assembleia Municipal.**

### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES INSTITUCIONAIS PROMOVIDAS NOS VÁRIOS EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – FIXAÇÃO DE UM PRAZO DE 5 DIAS ÚTEIS PARA QUE O ADJUDICATÁRIO DO LOTE 2 SE PRONUNCIE AO ABRIGO DO DIREITO DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

**EDOC/2023/24942**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

#### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, o seguinte:

- 1 - Autorizar a fixação de um prazo de 5 dias úteis para que o adjudicatário se pronuncie ao abrigo do direito de audiência prévia, sob pena de caducidade da adjudicação do lote 2;**
- 2 - Autorizar que, caso o adjudicatário não se pronuncie no prazo concedido para o efeito ou não venha invocar qualquer fundamento válido que demonstre que o atraso ou a falha não lhe é imputável, se delibere já que, nesse caso, há caducidade definitiva da adjudicação do lote 2.**

**Não havendo mais concorrentes ordenados nos lugares subsequentes, deverá proceder-se, posteriormente à deliberação definitiva da caducidade, ao estorno da verba alocada ao presente Lote 2 (90.000,00€, valor ao qual acresce IVA à taxa de 23% - PC 3258/2022) e às comunicações e publicações obrigatórias nas plataformas acingov e base gov.**

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS**  
**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE DOIS LUGARES DE**  
**ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO 2023, NO VALOR GLOBAL DE €4.350,00 (QUATRO MIL**  
**TREZENTOS E CINQUENTA EUROS), SOLICITADO PELO GAIENSE – COMUNICAÇÃO E EVENTOS,**  
**UNIPESSOAL, LDA**  
**EDOC/2023/1101**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa de renovação de 2 lugares de estacionamento privativo para o ano 2023, sobre o valor que exceda o montante de 50€, ou seja, o valor global de 4.350,00€, nos termos do n.º 3 do artigo 17º do RTORMVNG, solicitado pelo Gaiense – Comunicação e Eventos, Unipessoal, Lda, nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA APRECIÇÃO DO PROCESSO, PELA**  
**OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA E PELA INTERRUÇÃO DE TRÂNSITO, NO VALOR DE €13.340,82**  
**(TREZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA EUROS E OITENTA E DOIS CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA**  
**FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE**  
**EDOC/2023/19281**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento de taxas no valor de €13.340,82 (treze mil trezentos e quarenta euros e oitenta e dois cêntimos) pela apreciação do processo, pela ocupação da via pública e pela interrupção de trânsito, solicitado pela FERROVIAL/ALBERTO COUTO ALVES – LINHA AMARELA, ACE, nos termos informados.**

**REFORMULAÇÃO DO NÓ DE SANTO OVÍDIO – PROPOSTA DE CONTRATO ADICIONAL Nº 1**  
**EDOC/2023/21491**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 21.03.2023"*

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 21.03.2023, que aprovou o contrato adicional nº. 1 da Empreitada de Reformulação do Nó de Santo Ovídio, referente aos trabalhos complementares no montante global de 159.100,00€ + IVA, bem como, o respetivo cabimento, nos termos informados.**

## DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL AURORA CUNHA, AOS UTENTES DO ABRIGO SEGURO – ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA O ANO LETIVO 2022/2023, NO MONTANTE DE €262,50 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS)**

**EDOC/2022/62253**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2023”*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Aurora Cunha, aos utentes do Abrigo Seguro – Associação de Solidariedade Social, para o ano letivo 2022/2023, no montante de €262,50 (duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), nos termos informados.**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA UTILIZAÇÃO DA PISCINA MUNICIPAL DE VILA D’ESTE, AOS UTENTES DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GAIA, DURANTE O ANO LETIVO DE 2022-2023, NO VALOR DE €6.300,00 (SEIS MIL E TREZENTOS EUROS)**

**EDOC/2023/1853**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2023”*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de isenção do pagamento da taxa pela utilização da Piscina Municipal Vila d’Este, aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Gaia, durante o ano letivo 2022/2023, no montante de €6.300,00 (seis mil e trezentos euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REEMBOLSO, DO PAGAMENTO EFETUADO, À UTENTE DA PISCINA DESCOBERTA DA GRANJA, BEATRIZ DIAS BARBOSA, NO VALOR DE €8,00 (OITO EUROS)**

**EDOC/2022/67835**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

*Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 21.03.2023”*

### **Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de reembolso, do pagamento efetuado, à utente da piscina descoberta da Granja, Beatriz Dias Barbosa, no valor de €8,00 (oito euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REEMBOLSO, DO PAGAMENTO EFETUADO, À UTENTE DA PISCINA DESCOBERTA DA GRANJA, BEATRIZ PINTO, NO VALOR DE €9,00 (NOVE EUROS)**

**EDOC/2022/67867**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de reembolso, do pagamento efetuado, à utente da piscina descoberta da Granja, Beatriz Pinto, no valor de €9,00 (nove euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REEMBOLSO, DO PAGAMENTO EFETUADO, AO UTENTE DA PISCINA DESCOBERTA DA GRANJA, ANTÓNIO MARQUES, NO VALOR DE €8,00 (OITO EUROS)**

**EDOC/2022/67879**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de reembolso, do pagamento efetuado, ao utente da piscina descoberta da Granja, António Marques, no valor de €8,00 (oito euros), nos termos informados.**

**PEDIDO DE REEMBOLSO, DO PAGAMENTO EFETUADO, AO UTENTE DA PISCINA DESCOBERTA DA GRANJA, NUNO PEIXE, NO VALOR DE €16,00 (DEZASSEIS EUROS)**

**EDOC/2022/69590**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 21.03.2023"

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de reembolso, do pagamento efetuado, ao utente da piscina descoberta da Granja, Nuno Peixe, no valor de €16,00 (dezasseis euros), nos termos informados.**

## DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 20, apenas no original.

**Deliberação:**

**A Câmara tomou conhecimento.**

**ADENDAS A CONTRATOS CELEBRADOS AO ABRIGO DOS ACORDOS QUADRO – MODIFICAÇÃO REALIZADA AOS CONTRATOS DOS ACORDOS QUADRO, EM MATÉRIA DA REVISÃO DE PREÇOS**

**EDOC/2022/83159**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 23.03.2023"

**O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura**, disse que segundo percebe, o presente assunto é para tomar conhecimento de uma minuta que está a ser utilizada para dirigir aos interessados, de acordo com o entendimento que a Câmara deliberou no dia 22/8/2022.

**O Senhor Vice-Presidente, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, confirmou, mas, não significa que não tenha implicações futuras.

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aplicar a modificação realizada aos contratos dos Acordos Quadro, em matéria da revisão de preços, aos contratos decorrentes de call offs que à data da deliberação (22.08.22) da modificação contratual, se encontravam em execução (identificados no Anexo I da etapa 17 da presente distribuição), bem como, ainda, aprovar a minuta tipo de adenda, nos termos informados.

**PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE TIP – TRANSPORTES INTERMODAIS DO PORTO, ACE E MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO ÂMBITO DOS ANDANTES “PASSE 4 18@ESCOLA.TP” E “PASSE SUB23@SUPERIOR.TP”, NO VALOR DE €900.000,00 (NOVECIENTOS MIL EUROS) EDOC/2023/25982**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 23.03.2023”

**Deliberação:**

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo a celebrar entre TIP – Transportes Intermodais do Porto, ACE e Município de Vila Nova de Gaia, no âmbito dos Andantes “PASSE 4 18@ESCOLA.TP” e “PASSE SUB23@SUPERIOR.TP”, no valor de €900.000,00 (novecentos mil euros), nos termos apresentados.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Engº. Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo deu início à intervenção do Público:

**António Santos Viana** –Solicitou uma resposta relativa ao processo 149/VT/2021, freguesia de Avintes, na sequência de denúncias por si apresentadas na Câmara Municipal.

**Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos** – Referiu-se à situação de precariedade em que vive e à candidatura à atribuição de uma habitação social, que ainda não se concretizou.

**Joana Filipa Sarmiento de Sousa Marques** – Solicitou a construção de uma estrada para acesso a uma habitação que herdou, na freguesia de Pedroso. Disse que pretende habitar a referida casa e que, para tal, necessita de fazer obras de remodelação, contudo, está a ter problemas com o crédito bancário para o efeito, pelo facto da casa se localizar num local sem uma estrada transitável.

**Maria Idália Pereira de Sousa** – Referiu-se à atribuição de habitações ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível e lamentou a falta de assistentes sociais para apoiar as pessoas carenciadas.



**Soraia da Silva Costa Padrão** – Disse ser moradora na Rua das Roçadas, em Valadares e que um seu vizinho terá comprado um terreno e alterado a sua cota original, cansando-lhe prejuízos no seu terreno, nomeadamente, a iminente queda do muro de vedação. Disse que a situação foi exposta à Câmara Municipal e à Polícia Municipal, tendo sido informada que a obra estaria embargada, contudo, as obras continuam a decorrer, solicitando que sejam tomadas as medidas necessárias que obriguem o proprietário do terreno a repor aquilo que existia originalmente.

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Eng.º **Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo**, relativamente à intervenção do Senhor Município **António Santos Viana**, disse que o caso está identificado e está a ser acompanhado pela Proteção Civil e pelas Vistorias Administrativas e, segundo informação técnica, o muro não está em risco, lamentando, contudo, que não tenha recebido qualquer comunicação da Câmara.

Relativamente à intervenção da Senhora Município **Fernanda Eduarda Barros Monteiro Santos**, disse que, com base na análise efetuada à sua situação, o contrato da Sr.ª Município termina a 30 de setembro de 2023, pelo que, solicitou que se dirigisse à área social da Câmara, no sentido de se fazer o acompanhamento transitório. Disse que a sua posição na lista de espera para a atribuição de uma habitação social, é-lhe favorável e até ao final de setembro, a Sr.ª Município terá direito a uma casa.

No que diz respeito à intervenção da Senhora Município **Joana Filipa Sarmiento de Sousa Marques**, disse que a rua existe e é do domínio público, mas não está requalificada. Que no âmbito de uma operação de licenciamento normal, quem quisesse construir no arruamento, tinha de fazer as infraestruturas e a rua. Que aquilo que a Sr.ª Município está a fazer está legal e é no âmbito de um COER e não de um processo de fiscalização. Disse que o Sr. Presidente da Junta nunca lhe falou da situação e que, pessoalmente, só tomou conhecimento da mesma aquando da inscrição da Sr.ª Município na presente reunião de Câmara, pelo que, irá analisar a situação e ver aquilo que poderá ser feito em termos de requalificação da rua.

No que diz respeito à intervenção da Senhora Município **Soraia da Silva Costa Padrão**, disse que o processo está identificado e a obra do vizinho está embargada, mas, muitas das vezes, o período que decorre entre o embargo da obra e a reposição daquilo que existia originalmente, é muito difícil e leva a alguma discussão jurídica e burocrática.

Relativamente à intervenção da Senhora Município **Maria Idália Pereira de Sousa**, disse que a Sr.ª Município já esteve presente em várias reuniões públicas e que a Câmara tentou resolver o assunto de várias formas. Disse que as assistentes sociais mantêm as suas funções como sempre o fizeram e nenhuma foi despedida. Que recentemente ocorreu uma descentralização no âmbito da ação social e que a Câmara ficou a liderar a rede das IPSS's que tem atendimento ao público, pelo que, não houve nenhuma assistente social que tenha sido deslocada para uma IPSS. Disse que a Câmara fez a apresentação pública das medidas no âmbito da habitação, onde Gaia tem 144 milhões de euros para afetar à habitação, no âmbito do Primeiro Direito. Que, infelizmente, não existem casas no mercado para comprar e a Câmara não tem capacidade de responder, pelo que, está a preparar os concursos para fazer obras e está a preparar os concursos para comprar casas que ainda vão ser construídas. Disse que a Câmara não tem capacidade para responder a todos os problemas em simultâneo e no caso concreto da Sr.ª Município, a situação exposta não tem enquadramento legal que permita ajudá-la.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 23 minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermenegildo Queiroz*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

*Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo*

(Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo)